

**PORTARIA NEAD 006/2010**

**Delega competência à funcionária Josi Helem Vernetti da Silva, para assinar contratos de estágio não – obrigatório de alunos dos cursos da modalidade de ensino a distância, vinculados ao Núcleo de Ensino a Distância – NEAD.**

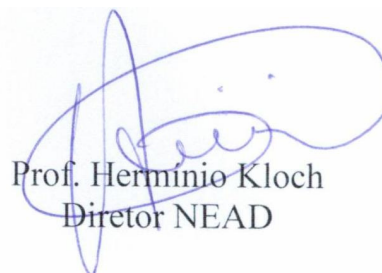
O Diretor Operacional do Núcleo de Educação a Distância – NEAD, do Centro Universitário Leonardo da Vinci – UNIASSELVI, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Estatuto, com base no Art. 26, combinado com o Art. 10, itens g e q, do Regimento Geral da UNIASSELVI,

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Delegar competência à funcionária Josi Helem Vernetti da Silva, Assistente de Captação da Hórus, em Porto Alegre, para assinar contratos de estágio não-obrigatório de alunos dos cursos da modalidade de ensino a distância - NEAD da UNIASSELVI.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Indaial/SC, 22 de junho de 2010.



Prof. Herminio Kloch  
Diretor NEAD